



LEI Nº 2.035 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Baú de Estrada Municipal do Alto dos Corrêas.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal do Alto dos Corrêas", a via pública não pavimentada localizada neste município, tendo início no Bairro do Baú no ponto de Latitude 22°43'1,70"S - Longitude 45°39'28,13"O, estendendo-se por 1.200 (mil e duzentos) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°43'3,93"S – Longitude: 45°39'0,29"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Março de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

Mapa Anexo ao Projeto de Lei 01-2019 do Legislativo Municipal

